

Educação Popular e Plantas Medicinais *na atenção básica à saúde*

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POPULAR E PLANTAS MEDICINAIS NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

1. OBJETIVO

Promover formação em educação popular e plantas medicinais, no intuito de fortalecer o protagonismo de trabalhadores da atenção básica e lideranças comunitárias na preservação do conhecimento popular e na busca por novos caminhos e formas de cuidado em seus territórios

2. DESCRIÇÃO

O curso é organizado em encontros que promovem o diálogo, a valorização das experiências e a construção compartilhada do conhecimento. A trajetória tem início com o debate sobre a importância da educação popular, da cultura e da ciência para o cuidado, sobre a fitoterapia como prática integrativa e complementar, e sobre os desafios do cuidado integral no contexto da atenção básica e da realidade dos serviços e territórios. Depois de fundamentar e contextualizar a proposta do curso, a trajetória passa a investigar os saberes e práticas dos territórios, abrangendo o cultivo, uso e preparo de remédios contendo plantas medicinais pela população. Ao longo do curso, são realizadas oficinas de preparo de remédios caseiros com plantas medicinais, como tinturas, pomadas, xaropes, chás e sais para escalda-pés. No encerramento é promovida uma mostra aberta à comunidade para apresentação da experiência do curso.

3. PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores da atenção básica à saúde, principalmente Agentes Comunitárias de Saúde, e lideranças comunitárias dos territórios com cobertura da Estratégia Saúde da Família.

4. CARGA HORÁRIA DO CURSO

O curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde tem 176 horas, divididas em 17 encontros presenciais de 8 horas, e 5 trabalhos de campo também de 8 horas cada.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso é presencial e acontecerá de **05 de março a 16 de julho de 2026**, sendo os encontros presenciais nas quintas-feiras de 8 às 17 horas, e entre os encontros, durante os momentos de dispersão, serão realizados os 5 trabalhos de campo.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A trajetória formativa é organizada em duas partes e oito eixos temáticos:

Parte 1 - *Educação popular, atenção básica e plantas medicinais: o valor da cultura e da ciência*: Eixo 1) O coletivo, a educação popular e as experiências de vida e trabalho; Eixo 2) Os saberes e as práticas de cuidado; Eixo 3) As plantas medicinais e a fitoterapia na Atenção Básica; Eixo 4) A importância dos saberes populares para o conhecimento científico das plantas medicinais; Eixo 5) Os saberes populares e os modos de uso e preparo das plantas medicinais.

Parte 2 - *Cultivar plantas e semear o cuidado: a horta como projeto popular*: Eixo 6) O território e a dimensão comunitária da horta; Eixo 7) O cuidado com as plantas no preparo e uso medicinal; Eixo 8) A sistematização dos saberes sobre as plantas medicinais e da experiência formativa.

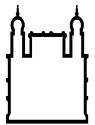
7. Nº DE VAGAS

7.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, das quais 15 serão destinadas a trabalhadores da atenção básica e lideranças comunitárias dos territórios de Benfica, Paquetá e Morro do Salgueiro (município do Rio de Janeiro) e 15 vagas serão destinadas à ampla concorrência, conforme Quadro 1.

7.1.1 Caso as 15 vagas reservadas a trabalhadores e lideranças de Benfica, Paquetá e Morro do Salgueiro não sejam preenchidas, elas serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência.

7.2 Do total das 30 vagas, 20 serão reservadas para trabalhadores da atenção básica, (sendo que dessas 12 serão prioritariamente destinadas aos agentes comunitários de saúde (ACS) e 8 serão para outros trabalhadores da atenção básica) e 10 para lideranças comunitárias, conforme distribuição do Quadro 1.

Quadro 1: distribuição das vagas por segmento



Categoria	Vagas Territórios (Benfica/Paquetá/Salgueiro)	Vagas Ampla Concorrência	Total
Trabalhadores da Saúde	10	10	20 (12 vagas para ACS e 8 para os demais trabalhadores da atenção básica)
Lideranças Comunitárias	05	5	10
Total	15	15	30

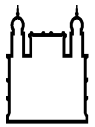
7.2.1 Caso as 12 vagas reservadas para agentes comunitários de saúde não sejam preenchidas, elas serão destinadas para outros trabalhadores da atenção básica e, caso as vagas desse segmento estejam preenchidas, serão destinadas às lideranças comunitárias.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PESSOAS TRANS

8.1 Este processo seletivo prevê a oferta de vagas para candidatos negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, em consonância com as políticas afirmativas, conforme a **Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024**.

8.2 O candidato que se autodeclarar negro, indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas, respeitando a seguinte proporção: reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras; reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas; reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas; reserva de no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans. A distribuição das vagas por cotas é apresentada no Quadro 2.

Quadro 2: Distribuição de vagas por cotas



Vagas	ACS
Pessoas autodeclaradas negras	9
Pessoas indígenas	2
Pessoas quilombolas	2
Pessoas com deficiência	3
Pessoas trans	2
Ampla concorrência	12
Total	30

8.2.1 A reserva das vagas somente será feita para os candidatos que se autodeclararem negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, no ato da inscrição, por meio de preenchimento e envio de **formulário de autodeclaração**, conforme **modelos disponíveis** no **Anexo A**, com os demais documentos previstos no **subitem 9.3**.

8.2.2 A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo.

8.2.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

8.3 De acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, todos os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência, caso os candidatos cotistas (conforme item 5.1) não sejam classificados para essas vagas, passarão a concorrer às vagas reservadas para seus respectivos grupos, sendo classificado no grupo de cota indicado na inscrição e deverá atingir a pontuação mínima exigida no processo seletivo, conforme especificado no **subitem 10.2**.

9. INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026, até às 17h**.

9.2 As inscrições poderão ser feitas em modalidade remota/virtual ou na modalidade presencial.

9.2.1 Na modalidade remota/virtual, as inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema de Gestão Acadêmico da FIOCRUZ (SIGA/FIOCRUZ) e pelo Sistema de Envio e análise de documentos (SEAD), **no período de 19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026, até às 17h.**

- **1º passo:** realização de **cadastro** no sistema de inscrições na Fiocruz, Siga-Fiocruz: www.sigaeps.fiocruz.br/inscricao
- **2º passo:** envio dos documentos **obrigatórios, conforme subitem 9.3**, para o sistema de documentações no link do SEAD (Sistema de Envio e Análise de Documentos): <http://www.sead.epsjv.fiocruz.br/login>

9.2.2 Na modalidade presencial, as etapas de inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da EPSJV, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, no horário das 8h às 17h. Deverá ser realizado o preenchimento da ficha de inscrição e a entrega dos documentos obrigatórios, **conforme subitem abaixo.**

9.3 Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, tanto na modalidade presencial como virtual:

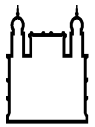
- Comprovante de Inscrição gerado pelo Siga-Fiocruz (somente para inscrição virtual) ou ficha de inscrição preenchida presencialmente ;
- Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso), caso não conste na identidade;
- Cópia do comprovante de residência;
- Carta de intenção, conforme **subitem 10.1**;
- Carta de liberação da instituição (caso seja trabalhador do SUS) (**Anexo B**).
- Formulário de autodeclaração de cotista, conforme Anexo 2 deste edital.

9.4 As inscrições com documentação incompleta e ilegível não serão homologadas.

9.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no **subitem 9.1** deste edital.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo será em etapa única, eliminatória e classificatória, análise de **carta de intenção** que deve conter: 1) **Perfil do candidato**, se é trabalhador do SUS ou



liderança comunitária, 2) apresentação da **trajetória de trabalho e experiências** educativas ou de cuidado e/ou de participação comunitária no campo da saúde; 3) **experiência com plantas medicinais**; 4) argumentação sobre as **motivações e expectativas** em participar do curso.

10.2 A avaliação levará em conta a aproximação com o tema do curso, o desenvolvimento da escrita e a qualificação que o curso poderá aportar para a atuação do candidato e serão selecionados os candidatos que alcançarem a nota igual ou maior que 7 (sete).

10.3 A seleção levará em conta a distribuição das vagas conforme apresentado nos itens 7 e 8 deste edital.

10.4 A lista dos candidatos aprovados será divulgada pelo site da EPSJV a partir das 15 horas do dia **25 de fevereiro de 2026**.

10.5 Os candidatos aprovados, além do quantitativo de vagas disponíveis, ficarão em fila de espera e serão chamados em caso de reclassificação.

11. MATRÍCULA

11.1 Os candidatos aprovados terão sua matrícula efetuada pela Secretaria Escolar da EPSJV por meio dos documentos enviados ou entregues no ato da inscrição, conforme o item 8 deste edital.

11.2 Os candidatos aprovados devem comparecer na EPSJV no dia 05 de março, primeiro dia de aula, ou justificar ausência, senão serão desclassificados.

12. RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Os candidatos que não comparecerem no primeiro dia de aula, 05 de março, sem justificativa, serão desclassificados e haverá uma segunda chamada para preenchimento das vagas, seguindo a lista de espera.

12.2 Os candidatos em lista de espera que não comparecerem no segundo dia de aula, 12 de março, serão considerados desistentes, e será feita uma segunda reclassificação

Chamadas	Divulgação
1ª reclassificação	06 de março
2ª reclassificação	13 de março

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas.

13. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026
Divulgação da Lista de Aprovados	25 de fevereiro de 2026
Matrícula	02 a 05 de março de 2026
Início das aulas	05 de março de 2026
Reclassificação (1ª chamada)	06 de março de 2026
Reclassificação (2ª chamada)	13 de março de 2026
Término das aulas	16 de julho de 2026

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos educandos se dará por meio do acompanhamento de suas atividades pelos educadores do curso, considerando os seguintes critérios: participação nos encontros e reflexões sobre os temas do curso, realização dos trabalhos de campo, investigação das plantas medicinais e elaboração de plano de ação.

15. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Será conferido certificado aos alunos que obtiverem média final igual ou maior que 6,0 (seis), e que alcançarem um mínimo de 75% de frequência no curso. A certificação será do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Curso é gratuito.

17. DAS NORMAS COMPLEMENTARES

A Vice Direção de Ensino e Informação reserva-se o direito de alterar o calendário do curso mediante solicitação da Coordenação, de acordo com as circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no portal www.epsjv.fiocruz.br. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Vice Direção de Ensino e Informação e encaminhados para decisão da Direção na EPSJV.

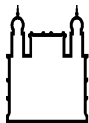
18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fiocruz - Secretaria Escolar

E-mail: secesc.epsjv@fiocruz.br

Telefone: (21)3865-9865, 3865-9801 e 3865-9800

Endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - RJ - CEP:21045-360



ANEXO A

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA, ETNIA E GÊNERO

1. Nome do requerente:
2. Data de nascimento:
3. Telefone:
4. E-mail:
5. Identidade/Órgão expedidor:
6. CPF:

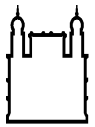
Declaro que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente ou quilombola descendente ou pessoa trans, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo () indígena () quilombola () pessoa trans e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito a desclassificação do processo seletivo para o curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Nome do requerente:
2. Data de nascimento:
3. Telefone:
4. E-mail:
5. Identidade/Órgão Expedidor:
6. CPF:
7. Tipo de deficiência: () Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual () Deficiência intelectual () Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

Especifique as necessidades adaptativas do curso a partir da sua deficiência:

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

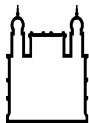
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B

Carta de liberação de chefia imediata

Declaro que o profissional _____, que exerce a função de _____ nesta Unidade de Saúde, está liberado de suas funções laborais para participar e realizar as atividades previstas no Curso Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde, cuja carga horária total é de 176 horas distribuídas em 17 encontros presenciais e 5 momentos de investigação e ação nos territórios e uma visita ao Jardim Botânico, conforme calendário abaixo:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DATA/PERÍODO
ENCONTRO 1	8 horas	05/03/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 2	8 horas	12/03/2026, 8h às 17h
TRABALHO DE CAMPO 1	8 horas	distribuídas de 13 a 18/03
ENCONTRO 3	8 horas	19/03/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 4	8 horas	26/03/2025, 8h às 17h
TRABALHO DE CAMPO 2	8 horas	distribuídas de 27/03 a 08/04
ENCONTRO 5	8 horas	09/04/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 6	8 horas	16/04/2026, 8h às 17h
TRABALHO DE CAMPO 3	8 horas	distribuídas de 17 a 22/04/2026
ENCONTRO 7	8 horas	23/04/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 8	8 horas	30/04/2026, 8h às 17h
TRABALHO DE CAMPO 4	8 horas	distribuídas de 01/05 a 06/05/2026
ENCONTRO 9	8 horas	07/05/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 10	8 horas	14/05/2026, 8h às 17h
TRABALHO DE CAMPO 5	8 horas	distribuídas de 15 a 20/05/2026
ENCONTRO 11	8 horas	21/05/2026, 8h às 17h



ENCONTRO 12	8 horas	28/05/2026, 8h às 17h
VISITA AO JARDIM BOTÂNICO	8 horas	11/06/2026 , 8h às 17h
ENCONTRO 13	8 horas	18/06/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 14	8 horas	25/06/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 15	8 horas	02/07/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 16	8 horas	09/07/2026, 8h às 17h
ENCONTRO 17	8 horas	16/07/2026, 8h às 17h

_____, _____ de _____ de 2026

(Município/dia/mês)

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)